



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 1757/2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através de Secretaria competente, realize vistoria e autue proprietário do imóvel na R. Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt, 967 - Vila Margarida.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por munícipes, que reclamam do imóvel citado acima. O passeio público está completamente obstruído por entulhos e sobras de construção impedindo a passagem de pedestres e prejudicando o trânsito e podendo ocasionar graves acidentes. Segue imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 07 de agosto de 2025.

TIAGO PERETTO
Vereador

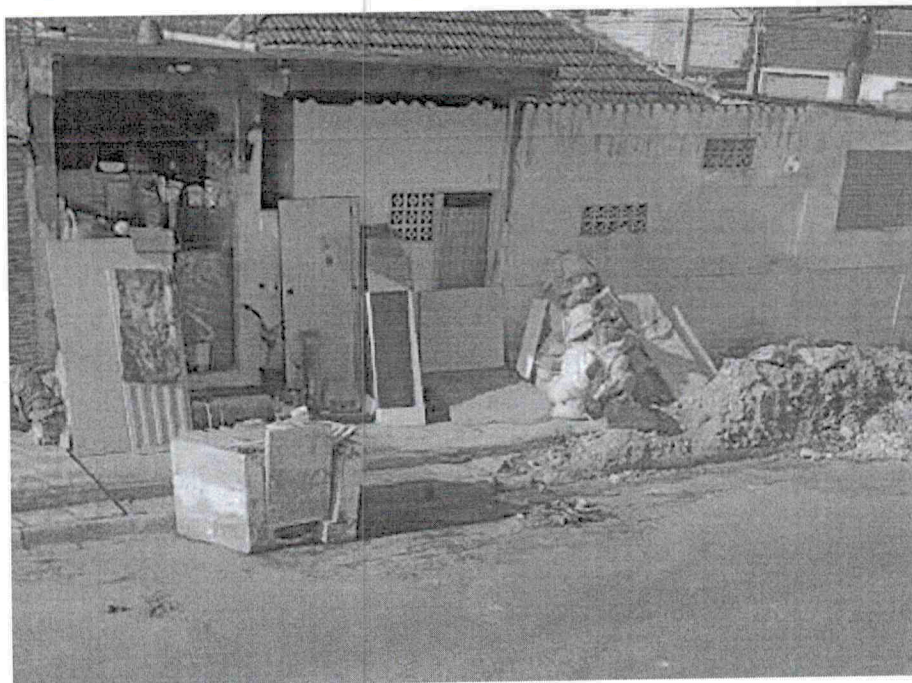
À PREFEITURA

São Vicente, / /



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*



R. Dr. Polydoro de Oliveira Bittencourt, 967 - Vila Margarida.